



ATA DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025

Às 09:03:46 horas do dia 02 de Junho de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
CAMARGO & LIMA LTDA	54.436.644/0001-56	Microempresa
SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	13.038.641/0001-87	Microempresa
HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	51.810.293/0001-03	Microempresa
PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	34.253.146/0001-60	Microempresa
G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	Microempresa
CONNECT VIAGENS LTDA	40.736.657/0001-36	Microempresa
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	Microempresa
BRUNO R RIBEIRO	32.945.830/0001-88	Microempresa
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	Microempresa
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0002-33	Microempresa
MELO AMORIM TURISMO LTDA	30.277.981/0001-80	Microempresa
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	Microempresa
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-31	Microempresa
FACTO TURISMO LTDA	14.807.420/0005-12	Microempresa
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	Microempresa
LOGUI TURISMO LTDA	48.729.783/0001-75	Microempresa
JLC VIAGENS LTDA	56.890.785/0001-70	Microempresa
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	Microempresa
AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	05.120.923/0001-09	Grande Porte
FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA	54.202.236/0001-30	Microempresa
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	Microempresa
PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA	40.285.533/0001-81	Microempresa
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	Microempresa
VOE BB VIAGENS E TURISMO LTDA	14.949.223/0001-83	Microempresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliemar dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C.S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevratamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
32811	CAMARGO & LIMA LTDA	54436644000156	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
68124	SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	13038641000187	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	Classificada	-
70932	HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	51810293000103	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
76403	PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	34253146000160	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	Classificada	-
61873	G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08726814000110	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	Classificada	-
84615	CONNECT VIAGENS LTDA	40736657000136	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
47636	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08808153000171	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
91416	BRUNO R RIBEIRO	32945830000188	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	Classificada	-
62970	FLY GATES VIAGENS LTDA	58425667000116	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
47657	VESH TRAVELS LTDA	48382439000233	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	Classificada	-
3919	MELO AMORIM TURISMO LTDA	30277981000180	SERVIÇO	SERVIÇO	100,00 %	Classificada	-
97665	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16826800000104	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	Classificada	-
8566	F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12669334000131	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
59334	FACTO TURISMO LTDA	14807420000512	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
27496	ROYAL TOUR CORP LTDA	32246491000141	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	Classificada	-
110	LOGUI TURISMO LTDA	48729783000175	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	Classificada	-
62704	JLC VIAGENS LTDA	56890785000170	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
82452	JOAO V S LIMA	43503560000171	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
48081	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	05120923000109	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
72826	FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA	54202236000130	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
22102	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27829511000177	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-
92968	PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA	40285533000181	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	Classificada	-
43688	AFEFE TURISMO LTDA	53431363000148	SERVIÇO	SERVIÇO	10,00 %	Classificada	-
21087	VOE BB VIAGENS E TURISMO LTDA	40349223000183	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	Classificada	-

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
MELO AMORIM TURISMO LTDA	30.277.981/0001-80	100,00 %	28/05/2025 12:25:31	Classificado
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	10,00 %	02/06/2025 07:45:33	Classificado
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	0,02 %	02/06/2025 09:09:49	Lance Excluído

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
CAMARGO & LIMA LTDA	54.436.644/0001-56	0,01 %	20/05/2025 08:47:55	Classificado
HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	51.810.293/0001-03	0,01 %	20/05/2025 14:54:03	Classificado
CONNECT VIAGENS LTDA	40.736.657/0001-36	0,01 %	25/05/2025 22:25:40	Classificado
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	0,01 %	26/05/2025 12:15:19	Classificado
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	0,01 %	27/05/2025 17:27:34	Classificado
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-24	0,01 %	29/05/2025 17:26:02	Fornecedor Desclassificado
FACTO TURISMO LTDA	14.807.420/0005-12	0,01 %	30/05/2025 11:43:41	Classificado
JLC VIAGENS LTDA	56.890.785/0001-70	0,01 %	01/06/2025 15:39:34	Classificado
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	0,01 %	01/06/2025 16:15:07	Classificado
AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	05.120.923/0001-09	0,01 %	01/06/2025 18:16:10	Classificado
FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA	54.202.236/0001-30	0,01 %	01/06/2025 20:02:30	Classificado
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	0,01 %	01/06/2025 20:12:16	Classificado
VOE BB VIAGENS E TURISMO LTDA	40.349.223/0001-83	0,01 %	02/06/2025 08:31:54	Classificado
SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	13.038.641/0001-87	0,00 %	20/05/2025 10:32:18	Classificado
PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	34.253.146/0001-60	0,00 %	20/05/2025 19:36:43	Classificado
G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	0,00 %	23/05/2025 15:06:01	Classificado
BRUNO R RIBEIRO	32.945.830/0001-88	0,00 %	27/05/2025 15:29:49	Classificado
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0002-33	0,00 %	27/05/2025 18:04:42	Classificado
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	0,00 %	29/05/2025 07:59:20	Classificado
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	0,00 %	31/05/2025 10:49:46	Classificado
LOGUI TURISMO LTDA	48.729.783/0001-75	0,00 %	31/05/2025 12:25:58	Classificado
PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA	40.285.533/0001-81	0,00 %	01/06/2025 21:22:54	Classificado
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	-0,01 %	02/06/2025 09:13:24	Manual
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-0,02 %	02/06/2025 09:15:52	Intermediario

Guiza
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-0,10 %	02/06/2025 09:13:43	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-0,11 %	02/06/2025 09:13:48	Manual
PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA	40.285.533/0001-81	-0,12 %	02/06/2025 09:14:13	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-0,13 %	02/06/2025 09:14:46	Fornecedor Desclassificado
PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA	40.285.533/0001-81	-0,14 %	02/06/2025 09:14:53	Intermediario
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-0,21 %	02/06/2025 09:14:52	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-1,00 %	02/06/2025 09:15:04	Fornecedor Desclassificado
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-1,01 %	02/06/2025 09:15:08	Manual
PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA	40.285.533/0001-81	-1,02 %	02/06/2025 09:15:19	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-1,20 %	02/06/2025 09:15:34	Fornecedor Desclassificado
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-1,30 %	02/06/2025 09:15:38	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-1,50 %	02/06/2025 09:15:47	Fornecedor Desclassificado
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-1,60 %	02/06/2025 09:15:52	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-1,70 %	02/06/2025 09:15:58	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-1,80 %	02/06/2025 09:16:11	Fornecedor Desclassificado
PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA	40.285.533/0001-81	-1,81 %	02/06/2025 09:16:14	Intermediario
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-2,00 %	02/06/2025 09:16:12	Manual
PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA	40.285.533/0001-81	-2,01 %	02/06/2025 09:16:32	Intermediario
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-3,50 %	02/06/2025 09:16:13	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-4,00 %	02/06/2025 09:16:36	Fornecedor Desclassificado
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-4,01 %	02/06/2025 09:16:47	Manual
BRUNO R RIBEIRO	32.945.830/0001-88	-4,02 %	02/06/2025 09:17:09	Intermediario

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienei dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-4,30 %	02/06/2025 09:16:53	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-4,31 %	02/06/2025 09:17:00	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-4,50 %	02/06/2025 09:17:09	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-4,51 %	02/06/2025 09:17:34	Manual
BRUNO R RIBEIRO	32.945.830/0001-88	-4,52 %	02/06/2025 09:17:52	Intermediario
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-5,00 %	02/06/2025 09:17:30	Fornecedor Desclassificado
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-5,10 %	02/06/2025 09:17:50	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-5,11 %	02/06/2025 09:18:02	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-5,20 %	02/06/2025 09:18:10	Fornecedor Desclassificado
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-5,21 %	02/06/2025 09:18:16	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-5,25 %	02/06/2025 09:18:37	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-5,30 %	02/06/2025 09:18:42	Fornecedor Desclassificado
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-5,31 %	02/06/2025 09:18:50	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-5,40 %	02/06/2025 09:19:04	Intermediario
HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	51.810.293/0001-03	-5,50 %	02/06/2025 09:19:04	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-5,60 %	02/06/2025 09:19:10	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-6,00 %	02/06/2025 09:19:21	Fornecedor Desclassificado
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-6,01 %	02/06/2025 09:19:32	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-6,02 %	02/06/2025 09:19:45	Fornecedor Desclassificado
G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	-6,05 %	02/06/2025 09:19:46	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-6,10 %	02/06/2025 09:19:54	Fornecedor Desclassificado
G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	-6,20 %	02/06/2025 09:20:11	Manual

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-6,30 %	02/06/2025 09:20:17	Manual
BRUNO R RIBEIRO	32.945.830/0001-88	-6,40 %	02/06/2025 09:23:21	Intermediario
G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	-6,50 %	02/06/2025 09:20:23	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-6,51 %	02/06/2025 09:20:29	Manual
G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	-7,00 %	02/06/2025 09:20:31	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-7,50 %	02/06/2025 09:20:37	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-7,55 %	02/06/2025 09:20:43	Manual
G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	-7,60 %	02/06/2025 09:20:53	Manual
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-8,00 %	02/06/2025 09:20:56	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-8,10 %	02/06/2025 09:20:59	Manual
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-8,20 %	02/06/2025 09:21:05	Manual
BRUNO R RIBEIRO	32.945.830/0001-88	-8,30 %	02/06/2025 09:23:29	Intermediario
G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	-8,50 %	02/06/2025 09:21:11	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-8,51 %	02/06/2025 09:21:17	Manual
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-8,80 %	02/06/2025 09:21:22	Manual
G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	-9,00 %	02/06/2025 09:21:31	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-9,10 %	02/06/2025 09:21:45	Manual
BRUNO R RIBEIRO	32.945.830/0001-88	-9,11 %	02/06/2025 09:23:56	Lance Excluído
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.660.334/0001-34	-10,00 %	02/06/2025 09:24:54	Fornecedor Desclassificado
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-11,00 %	02/06/2025 09:22:01	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-11,01 %	02/06/2025 09:22:39	Intermediario
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-12,00 %	02/06/2025 09:22:27	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-12,50 %	02/06/2025 09:22:33	Manual
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-13,00 %	02/06/2025 09:22:45	Manual

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Melo Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	42.669.334/0001-34	-16,00 %	02/06/2025 09:23:06	Fornecedor Desclassificado
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-15,01 %	02/06/2025 09:23:58	Intermediario
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-15,50 %	02/06/2025 09:23:24	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-15,51 %	02/06/2025 09:27:25	Intermediario
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-15,52 %	02/06/2025 09:30:17	Intermediario
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-16,00 %	02/06/2025 09:24:11	Manual
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	-16,01 %	02/06/2025 09:24:27	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-16,02 %	02/06/2025 09:30:31	Intermediario
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-16,10 %	02/06/2025 09:24:31	Manual
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-16,11 %	02/06/2025 09:31:06	Intermediario
G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	-16,20 %	02/06/2025 09:24:39	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-18,50 %	02/06/2025 09:24:43	Manual
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-19,00 %	02/06/2025 09:24:47	Manual
G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	-20,00 %	02/06/2025 09:29:43	Intermediario
ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-20,01 %	02/06/2025 09:31:29	Intermediario
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-21,00 %	02/06/2025 09:24:56	Manual
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-22,00 %	02/06/2025 09:25:07	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-23,00 %	02/06/2025 09:25:14	Manual
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-24,00 %	02/06/2025 09:26:11	Manual
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-24,99 %	02/06/2025 09:27:37	Intermediario
LOGUI TURISMO LTDA	48.729.783/0001-75	-25,00 %	02/06/2025 09:26:18	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-26,00 %	02/06/2025 09:26:28	Manual
LOGUI TURISMO LTDA	48.729.783/0001-75	-26,01 %	02/06/2025 09:27:18	Manual
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-26,50 %	02/06/2025 09:28:15	Manual

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienal dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio 7/15



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-27,00 %	02/06/2025 09:28:52	Intermediario
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-84	-30,00 %	02/06/2025 09:28:23	Fornecedor Desclassificado
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	-30,01 %	02/06/2025 09:28:35	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-84	-30,02 %	02/06/2025 09:29:04	Fornecedor Desclassificado
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-30,10 %	02/06/2025 09:29:00	Manual
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	-30,11 %	02/06/2025 09:29:05	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-84	-30,15 %	02/06/2025 09:29:13	Fornecedor Desclassificado
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-32,00 %	02/06/2025 09:29:28	Manual
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	-32,01 %	02/06/2025 09:30:00	Manual
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-84	-33,00 %	02/06/2025 09:30:07	Fornecedor Desclassificado
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-34,00 %	02/06/2025 09:30:28	Lance Excluído
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-84	-35,00 %	02/06/2025 09:30:38	Fornecedor Desclassificado
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-36,00 %	02/06/2025 09:31:46	Lance Excluído
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-84	-37,00 %	02/06/2025 09:31:53	Fornecedor Desclassificado
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-37,50 %	02/06/2025 09:32:57	Lance Excluído
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	-37,51 %	02/06/2025 09:33:27	Lance Excluído
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-84	-38,00 %	02/06/2025 09:33:35	Fornecedor Desclassificado
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	-38,01 %	02/06/2025 09:34:13	Lance Excluído
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-84	-38,02 %	02/06/2025 09:34:35	Fornecedor Desclassificado
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-38,03 %	02/06/2025 09:35:26	Lance Excluído
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-84	-38,04 %	02/06/2025 09:35:29	Fornecedor Desclassificado

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva

Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ari Veloso
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
BILAGORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.820.511/0001-77	-38,05 %	02/06/2025 09:37:24	Lance Excluído
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-74	-38,06 %	02/06/2025 09:37:50	Lance Excluído
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-34	-38,07 %	02/06/2025 09:38:20	Fornecedor Desclassificado
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-74	-38,10 %	02/06/2025 09:39:15	Lance Excluído
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-34	-38,11 %	02/06/2025 09:39:28	Fornecedor Desclassificado
F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.669.334/0001-34	-38,12 %	02/06/2025 09:40:29	Fornecedor Desclassificado
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-74	-38,13 %	02/06/2025 09:42:18	Lance Excluído

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/06/2025 09:04:26	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/06/2025 09:06:15	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
	02/06/2025 09:07:36	BOM DIA A TODOS OS PARTICIPANTES DO CERTAME. ESTEJAM TODOS ATENTOS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. EVITEM DESCLASSIFICAÇÃO.
	02/06/2025 09:11:03	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 43688 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: 0,02% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:12:01	Fornecedor: 43688 , seu lance no valor de 0,02% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:12:03	Fornecedor: 43688 , seu lance no valor de 0,02% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:16:25	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	02/06/2025 09:31:09	prezado pregoeiro, favor solicitar a comprovação de exequibilidade!
	02/06/2025 09:31:27	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 91416 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -9,11% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:31:29	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 91416 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -9,11% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:32:34	ATENÇÃO AO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA, AONDE ESTABELECE O CÁLCULO GLOBAL DO DESCONTO DA TAXA.
	02/06/2025 09:33:34	Esses descontos acima de 35% precisa ser estudado como conseguem ofertar isso numa tarifa de aéreo.
	02/06/2025 09:33:36	ESTEJAM ATENTOS A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. EVITEM PUNIÇÕES FUTURAS NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DA PROPOSTA.
	02/06/2025 09:34:04	pregoeiro, bom dia. O desconto é sobre a taxa de agenciamento, correto?

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Mário Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/06/2025 09:35:09	VERIFIQUEM A FORMA DE COMO ESTÁ SENDO SOLICITADO A TAXA. AS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA, PAGINA Nº 28 DO EDITAL.
	02/06/2025 09:35:13	A taxa de agenciamento foi zerada o que for negativo passa a ser desconto sobre a tarifa está no edital
	02/06/2025 09:36:28	VAMOS CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS EM EDITAL. NÃO SE PREOCUPEM COM ISSO. O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SERÁ LEVADO A RISCA.
	02/06/2025 09:36:33	pregoeiro, entendo que o desconto irá incidir sobre a tarifa, contudo, será baseado na taxa de agenciamento praticado pela empresa, correto o entendimento?
	02/06/2025 09:38:02	o edital diz que o desconto é sobre a passagem aérea
	02/06/2025 09:38:15	*O percentual (%) será sobre o valor líquido da passagem aérea emitida, excluídas as taxas administrativas e/ou de embarque
	02/06/2025 09:38:31	VERIFIQUEM NO EDITAL.
	02/06/2025 09:39:09	Esses descontos então serão sobre a tarifa da passagem aérea, o que comprova a inexecutabilidade destas percentagens elevadas
	02/06/2025 09:39:27	Sr. pregoeiro, solicito então desclassificação dos lances ofertados, independente da classificação, por entendimento errôneo ao edital.
	02/06/2025 09:39:55	Sr. pregoeiro, solicito então minha desclassificação dos lances ofertados, independente da classificação, por entendimento errôneo ao edital.
	02/06/2025 09:41:53	A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SERÁ MANTIDA. NO ENTANTO, APÓS O TÉRMINO DA FASE DE LANCES, AS EMPRESAS TERÃO QUE COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DA MESMA. VAMOS SEGUIR COM A DISPUTA, QUEM ENTENDER QUE DEVE DAR O LANCE QUE ESTÁ DENADO É PORQUE TEM CONDIÇÕES PARA TANTO. OU PELO MENOS VAI PROVAR.
	02/06/2025 09:42:53	Sr. pregoeiro, também solicitamos a desclassificação dos lances ofertados, independente da classificação, por entendimento errôneo ao edital
	02/06/2025 09:43:20	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,12% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:43:20	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,12% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:43:21	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,12% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:43:32	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,11% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:43:39	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,07% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:43:48	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,04% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:43:55	Fornecedor: 8566 , seu lance no valor de -38,12% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:43:57	Fornecedor: 8566 , seu lance no valor de -38,12% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:43:59	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 22102 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,05% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:05	Fornecedor: 8566 , seu lance no valor de -38,11% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:44:08	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,11% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienei dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/06/2025 09:44:10	Fornecedor: 8566 , seu lance no valor de -38,07% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:44:16	Fornecedor: 22102 , seu lance no valor de -38,05% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:44:17	Fornecedor: 22102 , seu lance no valor de -38,05% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:44:19	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,04% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:20	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,04% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:21	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,04% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:22	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 22102 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,05% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:26	Fornecedor: 8566 , seu lance no valor de -38,04% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:44:29	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 22102 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,03% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:30	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,02% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:36	Fornecedor: 22102 , seu lance no valor de -38,03% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:44:36	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 22102 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,03% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:40	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 82452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,13% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:41	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 22102 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -37,50% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:42	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,02% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:42	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 82452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,13% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:42	Fornecedor: 8566 , seu lance no valor de -38,02% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:44:42	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,02% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:43	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,02% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:49	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 82452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,10% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:50	Fornecedor: 82452 , seu lance no valor de -38,13% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:44:50	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 82452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,10% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:50	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 22102 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -36,00% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:55	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,00% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/06/2025 09:44:56	Fornecedor: 82452 , seu lance no valor de -38,10% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:44:57	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 22102 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -36,00% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:57	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 82452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,06% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:58	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 82452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,06% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:44:59	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 82452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,06% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:45:03	Fornecedor: 82452 , seu lance no valor de -38,06% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:45:03	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 22102 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -34,00% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:45:06	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 82452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,01% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:45:09	Fornecedor: 8566 , seu lance no valor de -38,00% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:45:10	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 22102 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -36,00% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:45:14	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 82452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -37,51% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:45:16	Fornecedor: 82452 , seu lance no valor de -38,01% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:45:19	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 82452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -38,01% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:45:21	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -37,00% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:45:22	Fornecedor: 82452 , seu lance no valor de -37,51% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:45:27	Fornecedor: 22102 , seu lance no valor de -37,50% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:45:27	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 22102 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -36,00% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:45:29	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
	02/06/2025 09:45:30	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 8566 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: -30,00% . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	02/06/2025 09:45:49	Fornecedor: 8566 , seu lance no valor de -30,00% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:47:25	Fornecedor: 22102 , seu lance no valor de -34,00% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:47:26	Fornecedor: 22102 , seu lance no valor de -34,00% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:47:31	Fornecedor: 22102 , seu lance no valor de -36,00% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:47:32	Fornecedor: 22102 , seu lance no valor de -36,00% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

Boze
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/06/2025 09:47:47	Fornecedor: 8566 , seu lance no valor de -37,00% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:49:27	Solicitamos o cancelamento de todos os lances posteriores a 0,00
	02/06/2025 09:50:27	Sr. pregoeiro, solicito desconsideração de todos os lances ofertados
	02/06/2025 09:51:30	Fornecedor: 91416 , seu lance no valor de -9,11% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:51:31	Fornecedor: 91416 , seu lance no valor de -9,11% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	02/06/2025 09:57:06	Gostaria de informar aos participantes que chegamos ao fim da disputa. É exigível a todos os que se interessarem à participar do certame que tenham ao menos lido o edital.
	02/06/2025 09:59:53	pregoeiro, solicitamos a nossa desclassificação pois entendemos que o desconto negativo iria incidir na tarifa, com base na taxa de agenciamento cobrado pela agência, por exemplo, se uma agência cobra 10% de DU, o desconto ofertado seria abatido no valor da tarifa, contudo, calculado em cima do valor da DU.
	02/06/2025 10:00:51	Pregoeiro, solicitamos a nossa desclassificação pois entendemos que o desconto negativo iria incidir na tarifa
	02/06/2025 10:01:20	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	02/06/2025 10:06:44	Pregoeiro, solicitamos novamente a nossa desclassificação pois entendemos que o desconto negativo iria incidir na tarifa
	02/06/2025 10:06:58	Não temos interesse em negociar
	02/06/2025 10:11:22	O tempo de negociação está encerrado .
	02/06/2025 10:11:49	A proposta do fornecedor F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de -35,00% .
	02/06/2025 10:20:22	Fornecedor: F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA com lance no valor de -35,00% , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Solicitou a desclassificação por não ter entendido a forma que incidiria a taxa.!
	02/06/2025 10:20:23	A proposta do fornecedor JOAO V S LIMA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de -32,01% .
	02/06/2025 10:25:58	Prezada licitante JOAO V S LIMA , solicitamos a informação de que o lance dado pela empresa encontra-se dentro dos conformes para atendimento às exigências do edital.
	02/06/2025 10:26:23	sim, iremos anexar as documentações
	02/06/2025 10:28:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/06/2025 10:38:35	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	02/06/2025 11:37:52	estou a disposição para documentação adicional caso necessário
	02/06/2025 16:04:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOAO V S LIMA-43.503.560/0001-71 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor JOAO V S LIMA-43.503.560/0001-71 venceu o LOTE -1 pelo valor de -32,01% .
	02/06/2025 16:05:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/06/2025 16:15:19	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/06/2025 16:17:09	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: Por atender as exigências em edital..

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	-32,01 %
2º	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-32,00 %
3º	AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-27,00 %
4º	LOGUI TURISMO LTDA	48.729.783/0001-75	-26,01 %
5º	ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-20,01 %
6º	G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	-20,00 %
7º	BRUNO R RIBEIRO	32.945.830/0001-88	-8,30 %
8º	HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	51.810.293/0001-03	-5,50 %
9º	PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA	40.285.533/0001-81	-2,01 %
10º	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	-0,01 %
11º	PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	34.253.146/0001-60	0,00 %
12º	VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0002-33	0,00 %
13º	SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	13.038.641/0001-87	0,00 %
14º	CAMARGO & LIMA LTDA	54.436.644/0001-56	0,01 %
15º	FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA	54.202.236/0001-30	0,01 %
16º	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	05.120.923/0001-09	0,01 %
17º	VOE BB VIAGENS E TURISMO LTDA	40.349.223/0001-83	0,01 %
18º	JLC VIAGENS LTDA	56.890.785/0001-70	0,01 %
19º	FACTO TURISMO LTDA	14.807.420/0005-12	0,01 %
20º	FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	0,01 %
21º	FUTURAAGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	0,01 %
22º	CONNECT VIAGENS LTDA	40.736.657/0001-36	0,01 %
23º	MELO AMORIM TURISMO LTDA	30.277.981/0001-80	100,00 %

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/06/2025 09:03:46	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
	02/06/2025 09:06:15	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:06:15
	02/06/2025 10:07:43	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
	02/06/2025 10:24:12	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

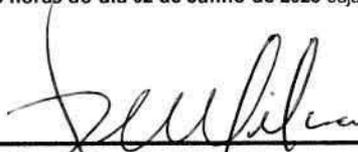
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/06/2025 10:30:16	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 02/06/2025 10:30:00hs até o dia 02/06/2025 12:30:00hs para o(s) fornecedor(es); JOAO V S LIMA.
	02/06/2025 10:30:42	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 02/06/2025 10:30:00hs até o dia 02/06/2025 12:30:00hs para o(s) fornecedor(es); JOAO V S LIMA.
	02/06/2025 10:38:13	AVISO DE AUSENÇA DO PREGOEIRO Sr(s). Fornecedor(es), Iremos suspender a sessão para análise dos documentos habilitatórios. Retornaremos à sessão às 16:00. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	02/06/2025 11:37:27	O fornecedor JOAO V S LIMA acabou de ENVIAR documntacao_1748875047.pdf no habilitanet.
	02/06/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor JOAO V S LIMA enviar a proposta final está encerrado .
	02/06/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor JOAO V S LIMA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:17:09 horas do dia 02 de Junho de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


 Wagner Cerqueira Silva Matos
 Pregoeiro(a) Oficial


 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
 Equipe de Apoio


 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio


 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio

Autenticação: B263DD0EA11D1FF7F1F32B34E975143E


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025



Não houve interposição
de recursos por parte
dos licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Complementar nº 1



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025

Às 17:06:51 horas do dia 02 de Junho de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	-32,01 %
2º	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	-32,00 %
3º	AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	-27,00 %
4º	LOGUI TURISMO LTDA	48.729.783/0001-75	-26,01 %
5º	ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	-20,01 %
6º	G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	-20,00 %
7º	BRUNO R RIBEIRO	32.945.830/0001-88	-8,30 %
8º	HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	51.810.293/0001-03	-5,50 %
9º	PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA	40.285.533/0001-81	-2,01 %
10º	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	-0,01 %
11º	PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	34.253.146/0001-60	0,00 %
12º	VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0002-33	0,00 %
13º	SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	13.038.641/0001-87	0,00 %
14º	CAMARGO & LIMA LTDA	54.436.644/0001-56	0,01 %
15º	FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA	54.202.236/0001-30	0,01 %
16º	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	05.120.923/0001-09	0,01 %
17º	VOE BB VIAGENS E TURISMO LTDA	40.349.223/0001-83	0,01 %
18º	JLC VIAGENS LTDA	56.890.785/0001-70	0,01 %
19º	FACTO TURISMO LTDA	14.807.420/0005-12	0,01 %
20º	FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	0,01 %
21º	FUTURAAGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	0,01 %
22º	CONNECT VIAGENS LTDA	40.736.657/0001-36	0,01 %
23º	MELO AMORIM TURISMO LTDA	30.277.981/0001-80	100,00 %

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Mensagens Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C.S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Soares
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/06/2025 17:06:51	O fornecedor JOAO V S LIMA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	06/06/2025 09:51:13	Aviso de alteração na gestão do processo!

- Equipe antiga:

Autoridade Competente : Uilton Ramos de Aencar
Homologador : Uilton Ramos de Aencar
Condutor Do Processo : Vagner Cerqueira Silva Matos
Comissão : Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Comissão : Elder Celestino de Paula
Comissão : Elienai dos Santos Souza

- Equipe nova:

Autoridade Competente : Uilton Ramos de Aencar
Homologador : Uilton Ramos de Aencar
Condutor Do Processo : Vagner Cerqueira Silva Matos
Comissão : Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Comissão : Elder Celestino de Paula
Comissão : Elienai dos Santos Souza
Comissão : Jusair Gonçalves Silva !


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
 Equipe de Apoio


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Vagner C. S. Matos
 Pregoeiro

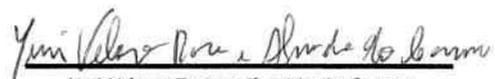

 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:51:13 horas do dia 06 de Junho de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



Wagner Cerqueira Silva Matos
Pregoeiro(a) Oficial



Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio



Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Jusair Gonçalves Silva
Equipe de Apoio

Autenticação: B263DD0EA11D1FF7F1F32B34E975143E



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cereslino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Etenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho/BA, através do Pregoeiro Sr. Wagner Cerqueira Silva Matos, nomeado pela Portaria nº 226/2025, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto a "Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho". Sagrou-se vencedora a empresa **JOAO V S LIMA**; CNPJ nº 43.503.560/0001-71, com o valor da TAXA DE DESCONTO de -32,01% (trinta e dois inteiros e um centésimo por cento) negativos. Simões Filho/BA, 03 de junho de 2025. Wagner Cerqueira Silva Matos – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner G. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MINUTA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1436/2025, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto a "Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho", e considerando que foram observados todos os prazos e procedimentos previstos em legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo licitatório, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com o valor da TAXA DE DESCONTO de -32,01% (trinta e dois inteiros e um centésimo por cento) negativos, ficando em consequência, convocada a empresa **JOAO V S LIMA**, CNPJ nº 43.503.560/0001-71, para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, da Lei supracitada, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho/BA, XX de XXXXXXX de 2025.

Uilton Ramos de Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho- BA, 03 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1436/2025

ORIGEM: Pregoeiro

DESTINO: Controle Interno

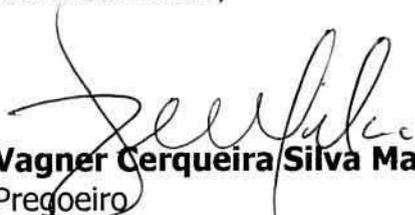
ASSUNTO: Solicitação de Parecer do Processo Administrativo nº1436/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025.

Prezada Senhora Controladora.

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 1436/2025, visando a Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, que será objeto do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**.

Assim sendo, solicito o exame e parecer sobre o Processo Licitatório, nos termos dos artigos 169 à 171, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,


Wagner Cerqueira Silva Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



PARECER DO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Maia
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



PARECER TÉCNICO Nº 004/2025-CI/CMSF

Processo Administrativo: 1436/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025

Requerente: Diretoria Administrativa

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho – Ba.

1 – DOS FATOS

Cumprindo determinações contidas na Resolução Nº. 1120/2005 do Tribunal de Contas dos municípios do Estado da Bahia que *“Dispõe sobre a criação, a implementação e a manutenção de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo municipais, e dá outras providências”*, procede-se à análise do processo, à luz da lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Trata-se da análise do Processo administrativo nº 1436/2025, relativo ao procedimento de Pregão Eletrônico nº 004/2025, que tem como objeto Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho – Ba.

2 – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Quanto à apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado processo administrativo próprio para realização do feito, devidamente autuado, atendendo aos artigos da lei 14.133/2021 .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienei dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



Consta ainda nos autos:

- Documento de formalização da demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Contrato anterior;
- Termo de Referência;
- Cotações;
- Declaração da Coordenação Contábil e Financeira que existe previsão orçamentária;
- Autorização da autoridade competente;
- Ato de designação e portaria do pregoeiro e equipe;
- Portaria de nomeação do Pregoeiro e Comissão;
- Qualificação do pregoeiro;
- Minuta do Edital;
- Minuta do contrato;
- Parecer Jurídico;
- Check list do Controle Interno;
- Autorização da Presidência;
- Publicação do Aviso de Licitação (Diário Oficial e jornal);
- Publicação no PNCP;
- Comprovação de lançamento no SIGA;
- Cadastro no sistema *licitanet*;
- Ata de julgamento das propostas;
- Dados das propostas oferecidas pelos fornecedores no portal;
- Proposta apresentada;
- Documentos de habilitação jurídica;
- Qualificação Econômico-financeira;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Atestados de Capacidade Técnica;
- Declarações da empresa vencedora;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Aviso de Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienei dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



- Publicações do resultado do Pregão Eletrônico;
- Ata habilitação / realização de Pregão Eletrônico;
- Termo de Adjudicação e Homologação.

Assim, após conclusos os procedimentos, foi dada a devida legalidade e conformidade com que dispõe o princípio insculpido no caput do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, além de consequente análise documental, tendo, dessa forma, o processo cumprido todas as exigências legais.

A disponibilidade orçamentária consignada é compatível ao cumprimento dos encargos a serem assumidos no procedimento do Pregão Presencial 002/2025 e encontra-se em consonância com o Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000.

3 – DA CONCLUSÃO

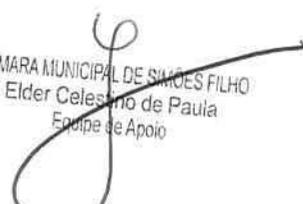
Da análise dos procedimentos, verificou-se que o processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos. Encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários a conclusão do processo.

É o Parecer,

Simões Filho, 04 de junho de 2025.


Jane Pinto da Silva
Controladora Interna


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner C. S. Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



ATA FINAL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eilenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



**ATA FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 E
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1436/2025.**

Às 09h30min do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, o Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº 226/2025, para continuação dos trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**:

1. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. PUBLICAÇÃO: O Senhor Pregoeiro fixou a data da sessão da disputa dos lances para dia 22/05/2025, às 09h:00min. Os Avisos de Licitação foram publicados no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial Próprio no dia 12/05/2025 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no jornal de grande circulação (Correio da Bahia) no dia 12/05/2025, juntamente com o Edital e Anexos do instrumento convocatório.

2.1. Após a publicação da licitação no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, com os pedidos de esclarecimentos das empresas quanto à possibilidade de lances de taxas negativas. Após análise do sistema e consulta aos técnicos, verificamos que o sistema licitações-e não atenderia a esta modalidade de julgamento. Desta forma, suspendemos a licitação e republicamos os avisos nos mesmos meios no dia 19 de maio de 2025, alterando a plataforma aonde ocorreria a disputa de lances, LICITANET (<https://portal.licitanet.com.br/>).

3. DO CERTAME:

3.1) PARTICIPANTES:

Após encerrado o prazo legal de acolhimento de propostas, constatou-se como registro nos autos, que houveram 24 (vinte e quatro) propostas no licitanet, das seguintes empresas:

1. CAMARGO & LIMA LTDA - CNPJ nº 54.436.644/0001-56;
2. SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA – CNPJ nº 13.038.641/0001-87;
3. HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 51.810.293/0001-03;
4. PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 34.253.146/0001-60;
5. G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 08.726.814/0001-10;
6. CONNECT VIAGENS LTDA – CNPJ nº 40.736.657/0001-36;
7. FUTURAAGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 08.808.153/0001-71;
8. BRUNO R RIBEIRO – CNPJ nº 32.945.830/0001-88;
9. FLY GATES VIAGENS LTDA – CNPJ nº 58.425.667/0001-16;
10. VESH TRAVELS LTDA – CNPJ nº 48.382.439/0002-33;
11. MELO AMORIM TURISMO LTDA – CNPJ nº 30.277.981/0001-80;
12. VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA – CNPJ nº 16.826.800/0001-04;
13. F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 12.669.334/0001-31;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



14. FACTO TURISMO LTDA – CNPJ nº 14.807.420/0005-12;
15. ROYAL TOUR CORP LTDA – CNPJ nº 32.246.491/0001-41;
16. LOGUI TURISMO LTDA – CNPJ nº 48.729.783/0001-75;
17. JLC VIAGENS LTDA – CNPJ nº 56.890.785/0001-70;
18. JOAO V S LIMA – CNPJ nº 43.503.560/0001-71;
19. AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 05.120.923/0001-09;
20. FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA – CNPJ nº 54.202.236/0001-30;
21. BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 27.829.511/0001-77;
22. PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 40.285.533/0001-81;
23. AFEFE TURISMO LTDA – CNPJ nº 53.431.363/0001-48;
24. VOE BB VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 40.349.223/0001-83.

3.2) DA CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Às 14h:00min do 02/06/2025, foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas descritas no subitem 3.1, em especial a empresa vencedora da etapa de lances, a empresa **F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 12.669.334/0001-31, e considerando que a empresa solicitou a DESCCLASSIFICAÇÃO por motivo de não ter entendido a forma do desconto da TAXA. Ato contínuo, o sistema licitanet, classificou a empresa **JOAO V S LIMA**, CNPJ nº 43.503.560/0001-71, com a menor taxa administrativa, no valor de **-32,01%** (trinta e dois inteiros e um centésimo por cento) negativos.

3.3) DA ETAPA DE LANCES:

Na hora marcada, o Sr. Pregoeiro juntamente com a Equipe de apoio, iniciaram a sessão para que as licitantes ofertassem seus lances. Seguindo os prazos determinados e não tendo havido nenhuma intercorrência, interrupção ou suspensão durante a etapa, as empresas ofertaram lances até o término sistêmico, no que se apurou os seguintes resultados:

1. JOAO V S LIMA – CNPJ nº 43.503.560/0001-71 – (-32,01%);
2. BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 27.829.511/0001-77 – (-32,00%);
3. AFEFE TURISMO LTDA – CNPJ nº 53.431.363/0001-48 – (-27,00%);
4. LOGUI TURISMO LTDA – CNPJ nº 48.729.783/0001-75 – (-26,01%);
5. ROYAL TOUR CORP LTDA – CNPJ nº 32.246.491/0001-41 – (-20,01%);
6. G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 08.726.814/0001-10 – (-20,00%);
7. BRUNO R RIBEIRO – CNPJ nº 32.945.830/0001-88 – (-8,30%);
8. HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 51.810.293/0001-03 – (-5,50%);
9. PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 40.285.533/0001-81 – (-2,01%);
10. VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA – CNPJ nº 16.826.800/0001-04 – (-0,01%);
11. PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 34.253.146/0001-60 – (0,00%);
12. VESH TRAVELS LTDA – CNPJ nº 48.382.439/0002-33 – (0,00%);
13. SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA – CNPJ nº 13.038.641/0001-87 – (0,00%);
14. CAMARGO & LIMA LTDA - CNPJ nº 54.436.644/0001-56 – (0,01%);
15. FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA – CNPJ nº 54.202.236/0001-30 – (0,01%);
16. AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 05.120.923/0001-09 – (0,01%);
17. VOE BB VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 40.349.223/0001-83 – (0,01%);

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



18. JLC VIAGENS LTDA – CNPJ nº 56.890.785/0001-70 – (0,01%);
19. FACTO TURISMO LTDA – CNPJ nº 14.807.420/0005-12 – (0,01%);
20. FLY GATES VIAGENS LTDA – CNPJ nº 58.425.667/0001-16 – (0,01%);
21. FUTURAAGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 08.808.153/0001-71 – (0,01%);
22. CONNECT VIAGENS LTDA – CNPJ nº 40.736.657/0001-36 – (0,01%);
23. MELO AMORIM TURISMO LTDA – CNPJ nº 30.277.981/0001-80 – (0,01%);

3.4) DA CONTRAPROPOSTA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

O Sr. Pregoeiro solicitou da empresa que ofertou a MENOR TAXA **JOAO V S LIMA**, que fizesse uma oferta final, visando conseguir um melhor desconto. A mesma manifestou que, não seria possível.

3.5) DA FASE DE HABILITAÇÃO

Diante do resultado da etapa de lances, a empresa **JOAO V S LIMA**, foi considerada como ARREMATANTE, tendo sua documentação de habilitação disponibilizada para verificação.

3.6) DO CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS E DA VENCEDORA

Após o recebimento da proposta readequada, conforme item 11.1, do Edital, o Sr. Pregoeiro verificou que a redação dos valores unitários e totais estavam corretos e considerando que todos os documentos estavam atendendo as exigências do Edital e seus anexos, que as certidões de idoneidade registram nada consta, que as certidões fiscais e trabalhistas foram autenticadas, bem como que todos os prazos foram cumpridos, a empresa foi declarada como **VENCEDORA**.

3.7) DOS ITENS MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:

Não houveram.

3.8) DOS RECURSOS

Declarada a vencedora no Licitanet, no prazo legal, não houve manifestação de intenção de recurso. Vale salientar que cumprimos os prazos da intenção de recurso conforme a IN 73/2022.

3.9) DA ADJUDICAÇÃO

Nos termos das prerrogativas atribuídas em lei e que não houve manifestação da intenção de recurso, decorrido o prazo legal, o Sr. Pregoeiro enviou o processo licitatório para análise do Controle Interno, que por sua vez entendendo estar tudo em conformidade encaminhará à autoridade competente para **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A MENOR TAXA para contratação foi de **-32,01%** (trinta e dois inteiros e um centésimo por cento) negativo.

Foi publicado, na forma da Lei, no dia 03/06/2025 no Diário Oficial Próprio e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) o resultado do presente certame para ciência aos interessados e licitantes. Foi acostado ao Processo o Parecer técnico Conclusivo do Controle Interno/CMSF nº 004/2025, expedido em 04/06/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

3
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder dos Santos Souza
Equipe de Apoio



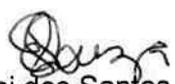
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Comissão:


1. Wagner Cerqueira Silva Matos
Pregoeiro

2. Equipe de apoio:


Elienai dos Santos Souza


Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo


Elder Celestino de Paula


Jusair Gonçalves Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO/BA**
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025



Informações do Processo

Descrição: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Serviços Comuns

Quantidade Lotes: 1

Critério de julgamento: Menor taxa

Lei: 14.133/21

Início da Sessão: 02/06/2025 09:00:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

Gestão do Processo

Homologador(a): Uilton Ramos de Alencar

Autoridade Competente: Uilton Ramos de Alencar

Comissão de contratação : Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

Comissão de contratação : Elder Celestino de Paula

Comissão de contratação : Elienai dos Santos Souza

Comissão de contratação : Jusair Gonçalves Silva

Pregoeiro(a) : Vagner Cerqueira Silva Matos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO	Registro: 01/04/2025 11:53:28 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: PUBLICADO	Registro: 19/05/2025 08:49:23 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ESCLARECIMENTO	Registro: 22/05/2025 17:02:40 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: IMPUGNACAO	Registro: 26/05/2025 08:53:45 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: IMPUGNACAO	Registro: 26/05/2025 08:54:01 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ESCLARECIMENTO	Registro: 26/05/2025 08:54:18 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ESCLARECIMENTO	Registro: 27/05/2025 10:39:04 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ESCLARECIMENTO	Registro: 27/05/2025 10:48:31 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ESCLARECIMENTO	Registro: 27/05/2025 16:45:17 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ALTERA GESTÃO	Registro: 06/06/2025 09:51:13 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ADJUDICADO	Registro: 12/06/2025 11:38:08 *	Executante: Uilton Ramos de Alencar
Ação: HOMOLOGADO	Registro: 12/06/2025 11:39:32 *	Executante: Uilton Ramos de Alencar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

* Data em que a ação foi realizada.



[A large diagonal line is drawn across the page, crossing through the text of the signatories.]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliena dos Santos Souza
Equipe de Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienor dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1436/2025, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto a "Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho", e considerando que foram observados todos os prazos e procedimentos previstos em legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo licitatório, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com o valor da TAXA DE DESCONTO de -32,01% (trinta e dois inteiros e um centésimo por cento) negativos, ficando em consequência, convocada a empresa **JOAO V S LIMA**, CNPJ nº 43.503.560/0001-71, para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, da Lei supracitada, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho/BA, 12 de junho de 2025.


Uilton Ramos de Alencar

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 referente à *Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JOAO V S LIMA - 43.503.560/0001-71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	-32,01 %	-32,0100 %	2,10 %	2,10 %	1.624,2857 %

Descrição: Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	1.624,2857 %
-32,01 %	2,10%	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
-32,01 %	2,10 %	1.624,2857 %

Simões Filho - Bahia, 12 de Junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.*

Fornecedor : JOAO V S LIMA - 43.503.560/0001-71

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	-32,01 %	-32,01 %	2,10 %	2,10 %

Descrição: Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.

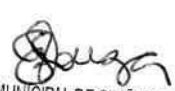
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Simões Filho-BA, 12 de Junho de 2025


UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner C. S. Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1436/2025, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto a "Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho", e considerando que foram observados todos os prazos e procedimentos previstos em legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo licitatório, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com o valor da TAXA DE DESCONTO de -32,01% (trinta e dois inteiros e um centésimo por cento) negativos, ficando em consequência, convocada a empresa **JOAO V S LIMA**, CNPJ nº 43.503.560/0001-71, para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, da Lei supracitada, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho/BA, 12 de junho de 2025.



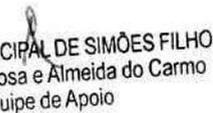
Uilson Ramos de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



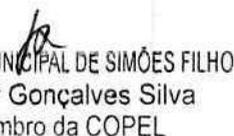
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldier Celestino de Paula
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner C. S. Matos
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 004/2025
--	--------------------

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho- BA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. UILTON RAMOS DE ALENCAR**, brasileiro portador do RG nº. 537457879 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 916.316.375-68, residente e domiciliado em Simões Filho- Bahia doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **JOÃO V S LIMA**, CNPJ/MF 43.503.560/0001-71, situada a Rua Saraiva, 161, bairro Guarani, na cidade de Campos Sales-CE, CEP: 63.150-000, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUZA LIMA**, portador do documento de Identidade nº 20075260411 e CPF nº 045.566.293-22, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento contratual, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 1436/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, que regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Prestação de serviços de **agenciamento de viagens**, abrangendo o fornecimento parcelado de **passagens aéreas** nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta do recurso da (s) dotação (ões) orçamentária (s) a seguir especificada (s):

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens

Subelemento de Despesa: 3.3.90.33.01 Passagens para o país

Fonte: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução **INDIRETA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO POR MEIO DO MAIOR DESCONTO.**
- 3.2 **A taxa administrativa para a contratação incidirá sobre o valor líquido das passagens aéreas emitidas durante a execução dos serviços, excluída as taxas administrativas e/ou de embarque.**


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Roberto de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Pregão Eletrônico nº 004/2025 -fls. 1-



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.3 Toda a documentação indispensável para o desempenho dos serviços será fornecida pela Câmara Municipal de Simões Filho à CONTRATADA;
- 3.4 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados;
- 3.5 Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar os serviços ora contratados/executados;
- 3.6 Do local de execução:
 - a) Os serviços serão executados presencialmente na Câmara Municipal de Simões Filho, remotamente, por telefone ou e-mail conforme o caso.
- 3.7 **TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, TRIBUTOS, FRETE, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, ENCARGOS TRABALHISTAS, SALARIAIS E PREVIDENCIÁRIOS DA MÃO DE OBRA EMPREGADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO OUTROS CUSTOS DECORRENTES DIRETA E INDIRETAMENTE DA EXECUÇÃO DO OBJETO, CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 4.2 Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa CONTRATADA, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA compreenderão:
 - a) Emissão de passagens, que somente serão autorizadas pela CONTRATANTE;
 - b) Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais;
 - c) Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes;
 - d) Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques;
 - e) Entrega dos bilhetes de passagens;
 - f) Manter para a CONTRATANTE ou à sua disposição, a qualquer momento, em horário compreendido entre 8h às 17h de segunda a sexta-feira, posto de atendimento com funcionários suficientes para atender prontamente às solicitações decorrentes dos serviços. Após o horário estipulado, nos fins de semana e feriados, a CONTRATADA deverá indicar empregado para atender os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando à CONTRATANTE, plantão de telefones fixos e celulares;
 - g) Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias;
 - h) Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas concedidos pelas companhias aéreas e terrestres;
 - i) Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea e terrestres.
- 5.2. As passagens deverão assegurar que o beneficiário leve consigo uma bagagem de mão com peso máximo de até 10 (dez) quilos e de dimensões aproximadas de 55x35x25cm (altura x largura x profundidade). Qualquer excedente em relação à bagagens ficará por conta do passageiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro de COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



- 5.3. O fornecimento de passagens compreende a emissão, reserva, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais, com fornecimento do bilhete ao interessado, através do posto da CONTRATADA, mediante requisição ou através de PTA (s), quando o interessado estiver fora da sede da Câmara;
- 5.4. **Estão previstos todos os trechos de ida e volta no território nacional;**
- 5.5. Além dos serviços de fornecimento de passagens na sede da Câmara, poderão ser fornecidos também os seguintes: entrega dos bilhetes em local a ser indicado, quando fora do expediente, ou, se fizer necessário, colocação dos mesmos à disposição dos passageiros na loja da companhia aérea ou agência de turismo mais próxima do usuário;
- 5.6. Fornecimento de bilhetes de viagens aéreas em qualquer companhia, para qualquer lugar do Brasil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a respectiva solicitação da CONTRATANTE, observando rigorosamente os recursos e quantitativos especificados, e excepcionalmente para as requisições urgentes os bilhetes poderão ser emitidos no balcão da Companhia Aérea.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1 O prazo de vigência e execução deste contrato é fixado a partir da data de sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A CONTRATADA obriga-se a:
- 7.1.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços contratados com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Câmara Municipal de Simões Filho, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
- 7.1.2 Atender às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- 7.1.3 Possuir certificado de registro concedido pelo Ministério do Turismo, conforme previsto no artigo 22 da Lei n.º 11.771/2008, e ao artigo 18 do Decreto n.º 7.381/2010 ou Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR (dentro da validade).
- 7.1.4 A CONTRATADA deve seguir o quanto disposto nas leis e decretos vigentes que regulamenta e estabelece as atividades, como a Lei nº 12.974/2014 e o Decreto nº 84.934/1980.
- 7.1.5 Quando solicitado os serviços, objeto do contrato, a CONTRATADA deverá sempre buscar e indicar os bilhetes de menor preço que atendam às necessidades da CONTRATANTE.
- 7.1.6 As tarifas praticadas serão aquelas adotadas pelas companhias, inclusive quanto às tarifas promocionais.
- 7.1.7 Manter um preposto à disposição da CONTRATANTE, munido de sistema de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento fora do horário estabelecido, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- 7.1.8 Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais referentes aos seus empregados, bem como, pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação deste objeto.
- 7.1.9 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva

Membro do COPFI
Pregão Eletrônico nº 004/2025 -fls. 3-

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



- 7.1.11 Arcar com todos os ônus necessários a completa prestação do serviço, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para transporte dos bens contratados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado.
- 7.1.12 Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 137 a 139 da Lei Federal 14.133/2021;
- 7.1.13 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;
- 7.1.14 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.15 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
- 7.1.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 7.1.18 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- 7.1.19 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 8.1.2 Fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade caberá a segunda, caso recebidos intempestivamente.
- 8.1.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.5 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.6 Pagar à CONTRATADA o valor resultante do serviço, na forma do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino dos Santos
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5 Cometer fraude fiscal e
- 9.1.6 Não manter a proposta.
- 9.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos da legislação vigente:
- 9.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
- 9.2.2 Multa:
- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
 - b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida;
- 9.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 9.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 9.2.5 As sanções previstas nos **subitens 9.2.1, 9.2.3 e 9.2.4** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas;
- 9.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados;
- 9.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na legislação vigente.
- 9.4 A penalidade prevista no **subitem 9.2.3** será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da CONTRATANTE, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade CONTRATANTE.
- 9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 **O valor global estimado de fornecimento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a taxa administrativa de -32,01% (trinta e dois inteiros e um centésimo por cento) negativos e o valor anual global estimado incluso a taxa administrativa de R\$ 33.995,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e cinco reais).**

§ 1º. O pagamento à CONTRATADA será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho **apenas pelos serviços efetivamente solicitados e na proporcionalidade da prestação executada**, conforme Registro de anotações da execução do contrato, ANEXO II deste T.R;

10.2 **Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos serviços prestados:**

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

10.2.1 A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

10.2.2 Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

10.2.3 Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

10.3 **Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:**

- a) Multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;
- b) Juros de 1% ao mês e
- c) Atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.

10.4 **Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A execução do objeto será fiscalizada e gerenciada por representante do Contratante, especialmente designado para esse fim, nos termos da Lei 14.133/2021;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner S. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calábrio de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



- 11.2 O fiscal do Contrato deverá recusar e mandar substituir todos os objetos e/ou materiais, quando entregues em desacordo com as especificações técnicas e as recomendações deste Termo de Referência;
- 11.3 Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, com responsabilidade do Contratante e ou de seus agentes e prepostos (da Lei 14.133/2021);
- 11.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao representante responsável pela fiscalização do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

- 12.1 Os preços propostos são fixos e irrealizáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, após o que, a concessão do reajuste será feita apenas mediante requerimento formal ao Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, respeitada a anualidade como prazo mínimo entre reajustes contratuais realizados, com aplicação do **IGP-M** ou, na sua falta, índice legal previsto à época.
- 12.1.1 Se a vigência do contrato for prorrogada, o reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de 12 (doze) meses.
- 12.2 Nas hipóteses legais da legislação vigente, o equilíbrio econômico poderá ser solicitado mediante requerimento formal ao Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, desde que seja justificada e comprovada com documentação anexa, inclusive a apresentação de planilha analítica e memória de cálculo de formação de preços, a variação de custos incidentes no objeto para a devida análise e decisão da CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias. para a devida análise e decisão da CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias.

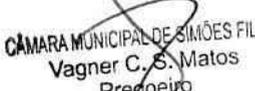
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

- 13.1 A não execução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 1º. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 137 na Lei Federal nº 14.133/2021, não caberá ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.
- 13.2 A extinção do Contrato nas hipóteses previstas no art. 138 e 139, com seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1 A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.
- 14.2 A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.
- 14.3 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.
- 14.4 Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme as disposições do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Pregão Eletrônico nº 004/2025 -fls. 7-


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

15.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho- BA, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br UILTON RAMOS DE ALENCAR
 Data: 16/06/2025 14:06:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – CONTRATANTE

UILTON RAMOS DE ALENCAR

JOAO V S Assinado de forma digital
 LIMA:43503560000171 por JOAO V S
 LIMA:43503560000171

JOÃO V S LIMA – CONTRATADA

JOÃO VITOR SOUZA LIMA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS
 Data: 16/06/2025 11:33:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROMARIO ARAUJO PEREIRA
 Data: 16/06/2025 11:12:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Wagner C. S. Viatos
 Pregoeiro

CPF:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Ellenai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestina de Paula
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
 Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I - DO CONTRATO PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO SEM TAXA ADMINISTRATIVA 12 (DOZE) MESES	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)*
01	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	R\$ 50.000,00	-32,01%
VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 33.995,00	

Valor global estimado para 12 (doze) meses R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor total estimado com a taxa de administração R\$ 33.995,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e cinco reais).

Taxa de administração -32,01% (trinta e dois inteiros e um centésimo por cento).

*O percentual (%) será sobre o valor líquido da passagem aérea emitida, excluídas as taxas administrativas e/ou de embarque. O prazo para entrega das passagens solicitadas não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner C. S. Matos
Pregoeiro

JOAO V S
LIMA:435035
560000171
Assinado de forma digital por JOAO V S
LIMA:4350356000171



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II - DO CONTRATO
REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.	VIGÊNCIA CONTRATUAL:
	EXECUÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATADA:	PERÍODO:
CNPJ:	FISCAL DO CONTRATO:
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:	ENDEREÇO CÂMARA:
TELEFONE RESPONSÁVEL:	
E-MAIL RESPONSÁVEL:	

PR. ADM. 1436/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - CONTRATO 012/2025

DATA	HORA	PASSAGEM SOLICITADA			VALOR SEM TAXA	VALOR COM TAXA
		ORIGEM	DESTINO	USUÁRIO		

OBSERVAÇÕES:

DATA:	ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:	
	ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Vagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO V S LIMA
CNPJ: 43.503.560/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:21 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **56D2.2B87.EA34.576A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celesino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202507596680

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070171645
CNPJ / CPF: 43503560000171
RAZÃO SOCIAL: JOAO VITOR SOUZA LIMA 04556629322

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/06/2025 ÀS 11:06:00
VÁLIDA ATÉ 09/08/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
JOÃO V S LIMA	
ENDEREÇO	
R SARAIVA, 161 - GUARANI - CAMPOS SALES - 63150000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
74579	43.503.560/0001-71
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente ata.	
EMITIDA EM: 10/06/2025 11:07:40 VÁLIDA ATÉ: 08/09/2025 VALIDADE: 90 dias.	
Código autenticação: 202500102270017495644606560426	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. B. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.503.560/0001-71
Razão Social: JOAO VITOR SOUZA LIMA 04556629322
Endereço: TV TRAVESSA JOSE DE ALENCAR 439 / CENTRO / CAMPOS SALES / CE / 63150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060104376011577553

Informação obtida em 10/06/2025 11:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

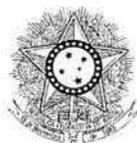
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienor dos Santos Souza
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO V S LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.503.560/0001-71

Certidão nº: 32097995/2025

Expedição: 10/06/2025, às 11:09:06

Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO V S LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.503.560/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO V S LIMA**

CPF/CNPJ: **43.503.560/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:09:32 do dia 10/06/2025 , com validade até o dia 10/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kbjohXVr4arYf661GFLt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pragoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho-BA, 16 de junho de 2025.

Processo Administrativo: nº 1436/2025

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação da emissão de Nota de Empenho.

Prezados (as) Senhores (as):

Tendo em vista, a regularidade do processo administrativo acima identificado, que tem por objeto Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, venho solicitar a devida emissão da Nota de Empenho no valor correspondente ao exercício 2025, conforme dados abaixo:

- Nome da empresa: JOÃO V S LIMA;
- CNPJ nº 43.503.560/0001-71;
- Modalidade licitatória: Pregão Eletrônico nº 004/2025;
- Contrato nº 012/2025;
- Prazo da contratação: 16/06/2025 a 15/06/2026.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Prezeiro


Eudson Cerqueira da Silva
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio



NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O, 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

Nota de Empenho
JUNHO/2025

Nota de Empenho **103**

Tipo: Estimativo

Data: 17/06/2025

FORNECEDOR

Nome: JOAO V S LIMA
CNPJ/CPF: 43.503.560/0001-71
Endereço: RUA SARAIVA, 161
Bairro: GUARANI
E-mail: jvcomercioservicosolucoes@gmail.com
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Campos Sales
Telefone: (88)96498-451
RG:



UF: CE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÕES LEGISLATIVAS E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
SubPrograma: 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção
SubElemento: 33903301 PASSAGENS PARA O PAÍS
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
IDoc: 0 0000 Sem identificação
Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
SubFonte: 0 Sem subFonte
Centro Custo:

Licitação: Nº 004/2025 - Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021

Nº Recibo:

Processo: 2025/1436

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
012/2025 / 2025	68 / 2025	Estimativo	60.000,00	33.995,00	26.005,00

HISTÓRICO

Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Período de 13/06/2025 a 22/06/2026.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	57410 - Prestação de serviço de agenciamento de viagens	UND	1,0000	33.995,0000	33.995,0000

TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

33.995,00

Emitido em 17/06/2025

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE Mat.2288 Mat.2288

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CARLA SANTOS DE ANDRADE SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO Mat.45

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C.S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio



EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte contrato: Processo Administrativo nº 1436/2025; PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025 – Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Empresa contratada: JOÃO V S LIMA; CNPJ nº 43.503.560/0001-71; O valor global estimado de fornecimento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a taxa administrativa de -32,01% (trinta e dois inteiros e um centésimo por cento) negativos e o valor anual global, incluso a taxa administrativa é de R\$ 33.995,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e cinco reais); Contrato nº 012/2025; Data da assinatura: 16/06/2025; Vigência: 16/06/2025 a 15/06/2026. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de despesa: 3.3.90.33 – Passagens; Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Subelemento da Despesa: 3.3.90.33.01 – Passagens para o país. Uilton Ramos de Alencar – Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 17 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



PORTARIA FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 596/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 596/2025

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho- BA e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **MAIZE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 0042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA e a empresa **JOÃO V S LIMA**, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Dê-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro


UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43.700-00 - Simões Filho - Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Certificação Digital: MIALOKNZ-MXMP3NQ3-LFB4YWHG-8RLVJYCY
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



PORTARIA N.º 341/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º. 341/2025

NOMEIA GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara municipal.

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e Decreto Legislativo n.º. 002/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor EUDSON CERQUEIRA DA SILVA, matrícula n.º. 2300, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6.º do Decreto Legislativo n.º. 002/2023.

Art. 2.º. Designar o servidor EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º. 2298, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6.º do Decreto Legislativo n.º. 002/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Certificação Digital: 1B3YL8WE-OJZJZXCO-ZUEJHCX6-7NVMHWIV

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO
BAHIA



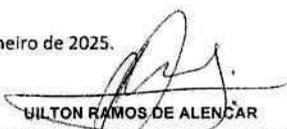
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º. O gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, deverá observar o quanto disposto no art. 18 do Decreto Legislativo nº. 002/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.


WILTON RAMOS DE ALENCAR

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO - BAHIA


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Certificação Digital: 1B3YL8WE-OJZJZXCO-ZUEJHCX6-7NVMHWIV

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



Edital nº 004/2025

☰ Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



👤 Entrar

Última atualização 27/05/2025

Local: Simões Filho/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

Unidade compradora: 3262 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/05/2025 08:49 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13612270000103-1-000016/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.10	R\$ 32.01

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
5795834	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	1	R\$ 2.10	R\$ 2.10

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elielai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.744 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
467
JK

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio

- Alterar Senha
- ▶ Cadastro
- ▶ Instrumentos de Planejamento
- ▶ Informes Mensais
 - ▶ Contábil
 - ▶ Dívida Passiva
 - ▶ Execução - Receita/Despesa
 - ▶ Alterações Orçamentárias
 - ▶ Área de Pessoal
 - ▶ Atos Jurídicos
- ▶ Contratos
- ▶ Convênios de Despesa
- ▶ Termos Parceria / Subvenções
- ▶ Edital de Licitação
- ▶ Dispensa/Inexigibilidade
- ▶ Licitações Homologadas
- ▶ Obras
- ▶ Adiantamentos/Subvenções
- ▶ Outros Informes
- ▶ Demonstrativo
- ▶ Tabelas
- ▶ Relatórios
- ▶ Baixar Manuais / Utilitários
- ▶ Administração
- ▶ Processo Eletrônico
- ▶ Ajuste de Estorno de Rec. Arrecadação
- Sair

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Vagner G. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio

Unidade: Câmara Municipal de SIMÕES FILHO

Competência: 06 / 2025

Cadastro

Competência: 06/2025

Nº Licitação * P004-2025 Modalidade * (Lei 14133/21) Pregão

Órgão internacional de Financiamento

Tipo (Lei 14133/21) Maior desconto Regime * (Lei 14133/21) Empreitada por preço global

Nº Edital 004-2025 Arquivos

Dt. Publicação / Convite * 19/05/2025 Data Início do Certame 02/06/2025 Data Homologação * 12/06/2025

Imprensa Oficial

Diário Oficial da Câmara de Simões Filho

Objeto * Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho

Valor * 50.000,00 Parecer Prévio da Assessoria Jurídica da Administração * Sim

Publicações Convidados Itens Participantes Cotações

Opção de Informação Item Lote





Dados do Processo

Nº: 1436

Data: 07/02/2025 09:33:28

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ficha de Informações

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Vagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio